



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Ata da reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio.

Em 24 de novembro de 2021, às 9 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião das Comissões Permanentes, estando presentes, a Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor.

Presentes: Arquimedes Herênio: presidente da CCJ; Helismar Moreira: relator;; Analdiney Noletto: membro; Amaral Vilar membro; Mariana Eriberto: relatora da Comissão de Orçamentos, Joacy Bezerra: membro da Comissão de Orçamento; Betânia Ribeiro: membro da Comissão de Defesa do Consumidor; Arnaldo Guerra: técnico legislativo;

Pautas: Projeto de Lei nº 012/2021; Projeto de Lei nº 016/2021; Projeto de Lei nº 019/2021;

Análises e discussões: Projeto de Lei nº 012/2021: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Após estudos, constatou-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade e que atende aos interesses públicos. **Parecer favorável da CCJ nº 046/2021** e também **Parecer Conjunto nº 047/2021** – favorável, das comissões de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio, e de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor. **Projeto de Lei nº 016/2021** que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal (SIM) e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos de todos os Produtos de Origem Animal comercializados no Município de Estreito, que após análises, foi constatado a necessidade de mais estudos. **Projeto de Lei nº 019/2021** que autoriza

meudadeik



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

o Prefeito Municipal instituir e incluir no Calendário Turístico do Município a Festa do Pequi. Foi constatado que a matéria não apresenta qualquer empecilho de ordem constitucional, legal e jurídica que impeça sua tramitação e aprovação. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelas Comissões.

Comissão de Constituição e Justiça

Arquimedes Herênio

Helismar Moreira

Diney Noletto

Amaral Vilar

Comissão de Orçamento e Finanças

Mariana Leite

Joacy Bezerra